
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº09/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
Ação e Termo de Adesão da Deliberação 109/2017
CEDCA/PR; Comissão Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei
Municipal de nº 2.347/2.015 e alterado pelas Leis nº 2.492/2.017, nº
2.497/2.017 e nº 2.518/2.017.

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13/07/90

Considerando a Plenária realizada no dia 11 de julho de 2018, às
nove horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Av:
Bento Munhoz da Rocha Neto, 382 – Centro.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação
109/2018 CEDCA/PR – Implantação e Fortalecimento de
ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à
dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças,
adolescentes e suas famílias no valor de R\$ 126.250,00.

Art. 2º Aprovar a comissão responsável pela distribuição do Imposto
de Renda, sendo que a comissão ficou composta pelos seguintes
membros: Governamental: Sandra Regina de Souza Vieira, Valter de
Oliveira Favoretto e Pollyana Demarchi, Sociedade Civil: Rubia Carla
Piovezan, Jefferson Nunes e Sandra de Lourdes Plaza Lopes.

Goioerê, 11 de julho de 2018.

POLLYANA DEMARCHI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:4ED1D026

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/07/2018. Edição 1546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>